

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.579/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DANIELLA LONDERO SILVA BATISTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DANIELLA LONDERO SILVA BATISTI**, matrícula nº 932031, portadora da cédula de identidade RG nº 6.054.502-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.249.539-43, ocupante da função de emprego público de Dentista-8H, admitida em 05.11.2012 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de novembro de 2016 a 04 de novembro de 2018 passando da referência 77 para referência 78, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de novembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de dezembro de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 Dezembro 120 18  
DE Nº 14.429  
UMUARAMA 05 12 120 18  
mariaanna Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS